



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 130/2024 de 17 de outubro de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	65	04.001.0012.0361.0018.2013.3339000000000000	15507000013	40.000,00	Excesso			1550700001	40.000,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>40.000,00</b>	Excesso			1571700001	365.000,00
2	Suplementar	67	04.001.0012.0361.0018.2013.3339000000000000	15717000016	365.000,00	<b>Anulação:</b>		<b>Excesso:</b>	<b>Total</b>	<b>405.000,00</b>
				<b>Total do Lote</b>	<b>365.000,00</b>	<b>Superávit:</b>		<b>Op. de Crédito:</b>		
				<b>Total</b>	<b>405.000,00</b>	<b>Convênio:</b>				

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda